

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, SOLICITANDO a realização de recapeamento asfáltico da RN-118, entre as cidades de Ipanguaçu/RN e Alto do Rodrigues/RN.

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Ipanguaçu, Sr. Remo da Fonseca Silveira, no endereço: Avenida Luiz Gonzaga, Nº 800, Centro, CEP: 59508-000, Ipanguaçu/RN. E ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, o Sr. Doel Soares da Costa, no endereço: Avenida Luiz Gonzaga, Nº 967, Centro, CEP: 59508-000, Ipanguaçu/RN.

E ao Prefeito da cidade de Alto do Rodrigues, Sr. Nixon da Silva Baracho, no endereço: Rua José Ferreira das Neves, Nº 137, Centro, CEP: 59507-000, Alto do Rodrigues/RN. E ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. José Itamar Dos Santos, no endereço: Rua José Ferreira das Neves, Nº 98, Centro, CEP: 59507-000, Alto do Rodrigues/RN.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade urgente de realização de recapeamento asfáltico da rodovia RN-118, especificamente entre as cidades de Ipanguaçu/RN e Alto do Rodrigues/RN. Esta estrada é uma importante via de acesso às cidades, cuja manutenção é crucial para a região.

A realização do recapeamento asfáltico é essencial para melhorar substancialmente as condições de tráfego. Essa intervenção resultará na redução do número de acidentes e promoverá um transporte mais seguro e eficiente. Além disso, o recapeamento contribuirá para a valorização das propriedades ao longo da via, melhorando o fluxo e valorizando ainda mais uma região que é de suma importância para o turismo da região e do nosso estado.

Diante do exposto, pede-se e espera-se que o governo, junto aos setores competentes, analise e acolha este pedido de forma urgente, pois é uma das maneiras de garantir o desenvolvimento do Rio Grande do Norte.



Documento assinado eletronicamente por Sistema de Processo ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIÓR, em Legislativo Eletrônico 09/09/2024, às 22:29.